



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CERTIDÃO ATO DA MESA Nº 02/2023

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) ATO MESA 02/23 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 04/04/23. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 04/04/23.
Adriana Câmara Alves de Almeida
Diretor do Departamento de Administração

Dispõe sobre ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Natércia-MG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Natércia-MG o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), véspera do feriado de sexta-feira da Paixão em virtude das tradições histórico-culturais e religiosas não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia-MG.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2023.

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Presidente

Antônio Noel de Souza - Vice-Presidente

Fabiana Aparecida Reis Borelli - Secretária